

SINDICATO RURAL DO VALE DO PARANHANA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Rural do Vale do Paranhana convoca para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17/05/17, às 18:30h em primeira convocação, e às 19h em segunda convocação, na sede do Sindicato Rural, sito à Rua Guilherme Lahn, 870, Taquara/RS, para seguinte Ordem do Dia: Retificação do Estatuto Social da Entidade, aprovado no dia 07/03/17.

Taquara-RS, 25 de abril de 2017.
OSMAR GONZAGA DA SILVA
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDSAAMA - Sindicato dos Servidores Público Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, regido pelo CNPJ de nº 17.407.845/0001-07 e representado pelo presidente RENATO SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 893.298.483-20 - PIS/PASEP nº 19014379482 com endereço para correspondência Rua 07, n 13 Bairro Santos Dumont, CEP: 65.700-00 Bacabal -MA- localizado no Estado do Maranhão, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Alto Alegre do Maranhão-MA, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 26/05/2017, às 08h30min em 1ª chamada, e às 09hs em 2ª chamada, na sede da entidade SINDSAAMA situado na Av. da Rodoviária, nº 276 A, Centro, Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de Fundação da Entidade.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 2 de maio de 2017.
RENATO SOUSA DOS SANTOS
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURAIS DE ARARUNA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARUNA - município de Araruna/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.176.207/0001-96, com Carta Sindical nº L 076 P 071 A 1974, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Av. Epitácio Pessoa, 245 - Centro - Araruna - PB CEP: 58.234-000 - Araruna/Paraíba convoca, pelo presente EDITAL, todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais; agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Araruna - PB, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARUNA a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 2 (duas) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Araruna/PB; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Araruna/PB; 2) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Marcos Otavio Pontes Fernandes - CPF: 711.675.954-91. NIT: 1.237.252.296-7. Endereço: Av. Simeão Leal, nº 248 - Bairro: Centro, CEP: 58.234-000 - Araruna /PB.

Araruna/PB, 2 de maio de 2017.
MARCOS OTAVIO PONTES FERNANDES
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA
SUBAQUÁTICA, OPERAÇÃO DE VEÍCULOS DE
CONTROLE REMOTO, ATIVIDADES
SUBAQUÁTICAS E AFINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Com fundamento no artigo 32º do Estatuto Social, ficam convocadas todas as empresas associadas ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA SUBAQUÁTICA, OPERAÇÃO DE VEÍCULOS DE CONTROLE REMOTO, ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS - SIEMASA, a comparecerem à sede desta entidade, à Av. Marechal Câmara, 160, sala 1.029, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 12/05/2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do relatório e prestação de contas do exercício 2016; (ii) Aprovação do orçamento para o exercício 2017; (iii) Dis-

cussão sobre a reforma trabalhista em curso, especialmente sobre o possível fim da contribuição sindical obrigatória e suas consequências; (iv) Fixação das mensalidades e contribuições periódicas das empresas associadas; (v) Negociações coletivas com o SINTASA para o período 2017/2018, com a pauta de reivindicações das empresas; (vi) Estabelecer os poderes e limites da Diretoria nas Negociações Coletivas; (vii) - Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 2 de Maio 2017.
FELIPE EMYGDIO CABRAL DE
VASCONCELLOS
Presidente do SIEMASA

**SISTEMA FIERGS
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI-RS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 94/2017 - DR**

Entidade Promotora: SESI. Objeto: LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDE, PALCO, TABLADOS E GRADES DE CONTENÇÃO. Data e hora de encerramento propostas: 11/05/2017 as 13:30 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 2 de maio de 2017.
BRUNA M. F. DE VASCONCELOS
Pregoeira

CONCORRÊNCIA CC 6/2017 - N12

Entidade(s) Promotora(s): SESI/RS. Objeto: Manutenção do Assoalho da Quadra de Madeira na Unidade Operacional CENTRO ESPORTIVO SESI IJUÍ-RS. Data e hora de abertura: 18/05/17 às 10h30min horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Ijuí, 2 de maio de 2017.
PÁTRICIA SILVA ALVES
Pregoeira

**CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 91/2017 - DR**

Entidade(s) Promotora(s): CIERGS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. Data e hora de encerramento propostas: 11/05/2017 às 09 horas. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre 2 de maio de 2017.
RAFAEL BOLSSON DA COSTA
Pregoeiro

SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA**AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SMS SIEMAG EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E DE APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA. I.SMS GROUP GMBH, sociedade constituída e existente em conformidade com as leis da República Federal da Alemanha, com sede na cidade de 40237-Düsseldorf, na Eduard-Schloemann-Strasse 4, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.491.845/0001-40, neste ato representada por seu procurador, Sr. Andreas Sanden, alemão, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V 068.266-8 SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 544.090.715-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Franca, 1.050, 11º andar, CEP 01422-001; e II. SMS SACK VERWALTUNGS GMBH, sociedade constituída e existente em conformidade com as leis da República Federal da Alemanha, com sede na cidade de 40237 Düsseldorf, na Eduard-Schloemann-Strasse 4, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.582/0001-72, neste ato representada por seu procurador, Sr. Andreas Sanden, acima qualificado; Únicas sócias da SMS SIEMAG EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, na Avenida 2, 230, Distrito Industrial Parque Norte, CEP 33200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.863.404/0001-30 (a "Sociedade"), com contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31204255282, em sessão de 8 de outubro de 1993, e última alteração contratual devidamente arquivada perante a JUCEMG sob nº 6072532, em sessão de 27/10/2016, resolvem aprovar as seguintes deliberações, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: I.As sócias decidem por unanimidade e sem reservas, aprovar as cláusulas e condições constantes do "Protocolo de Incorporação" e da "Justificação de Incorporação" do patrimônio líquido da SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA., com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 1030, conjunto 803, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.343/0001-32, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCESP") sob o NIRE

35.2.23428.107, em sessão de 8 de julho de 2009, cujas cópias encontram-se acostadas ao presente instrumento e dele fazem parte integrante, como Anexos I e II. 2.As sócias ratificam por unanimidade e sem reservas, a nomeação da BDO RCS AUDITORES E CONSULTORES LTDA, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, 90, Consolação, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ 54.276.936/001-79 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-2-SP-013846/0-1 (os "Peritos"), como Peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA. no dia 31/12/2016, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei no 6.404/76 e apresentar o laudo dos trabalhos realizados. 3.Os Peritos, antecipadamente convidados, apresentaram o resultado de seus trabalhos na forma do Laudo de Avaliação a Valor Contábil de SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA, o qual foi aprovado por unanimidade e sem reservas pelas sócias e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento na forma de seu Anexo III. 4. As sócias aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a incorporação da SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA. pela Sociedade, nos termos do Protocolo de Incorporação e da Justificação de Incorporação, com absorção de seu patrimônio líquido pela Sociedade, conforme a seguir: (i) o patrimônio líquido da SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA. apurado no balanço-base e confirmado pelo Laudo de Avaliação, no valor de R\$ 3.696.554,52 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), foi vertido para a Sociedade; (ii) o capital da Sociedade não será alterado tendo em vista que o patrimônio vertido já está atualmente refletido na contabilidade da Sociedade como investimento em subsidiária; (iii) a Sociedade deverá absorver e registrar as variações patrimoniais da parcela incorporada que vierem eventualmente a ocorrer entre a data do balanço-base e a presente data; (iv) a Sociedade será sucessora da SMS MEER METALURGIA DO BRASIL LTDA. em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. (...) 9.As sócias decidem por unanimidade e sem reservas, alterar a denominação social da Sociedade para "SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA." (...) Vespasiano, 1º de janeiro de 2017. SMS GROUP GMBH (p.p. Andreas Sanden). SMS SACK VERWALTUNGS GMBH (p.p. Andreas Sanden). Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 6209653 em 31/01/2017 protocolo170683303 -23/01/2017. Para visualizar o documento completo, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/068.330-3 e o código de segurança QKCC.

WILBERT STOY
Presidente

**TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
AVISO**

A empresa Tropicália Transmissora De Energia S.A, CNPJ 24.870.139/0001-54, torna público que requereu, em 27/04/2017, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia (LP) para a Linha de Transmissão 500 kV Sapeçu -Poções III C1, e Subestações Associadas, localizada no Estado da Bahia, com a área de estudo passando por 16 municípios, são eles: Sapeçu, Castro Alves, Conceição do Almeida, Varzedo, São Miguel das Matas, Amargosa, Laje, Jiquiriçá, Ubaíra, Cravolândia, Itaquara, Jaguaquara, Jequié, Manoel Vitorino, Boa Nova e Poções.

Nesta mesma data foi protocolado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS do empreendimento supracitado.

EVERSON JOSE SALIN
Diretor

**SINDICATO INTERMUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITAPETINGA, CAATIBA, ITAMBÉ, IBICUI, NOVA
CANAA, IGUAÍ, FIRMINO ALVES, FLORESTA
AZUL, ITORORÓ, IBICARAI E RIBEIRÃO
DO LARGO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais de Itapetinga, Caatiba, Itambé, Ibicuí, Nova Canaã, Iguai, Firmino Alves, Floresta Azul, Itororó, Ibicarái e Ribeirão do Largo, CNPJ: 13.240.544/0001-72 com sede na Rua Itambé nº 417, Canaã, Itapetinga-BA, CEP: 45700-000, Sra. Rita Adriana da Silva Reis, CPF: 658.586.545-68, PASEP: 12668081051, residente na Rua Otávio Rolim, 113, 1ª and centro 45.700-000 Itapetinga- BA convoca todos os membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos das prefeituras de Itapetinga, Caatiba, Itambé, Ibicuí, Nova Canaã, Iguai, Firmino Alves, Floresta Azul, Itororó, Ibicarái e Ribeirão do Largo para assembleia geral extraordinária a se realizar no dia: 25 de maio de 2017 na sede do sindicato localizada na rua Itambé, 417 bairro Camaca, Itapetinga-BA CEP: 45.700-000 às 9:00 horas em primeira chamada e as 9:30 em segunda e última chamada com qualquer número de participantes para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do novo estatuto social da entidade; 2) ratificação da Eleição, Apuração e Posse da atual diretoria, suplentes e conselho fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Itapetinga, 27 de Abril de 2017.
RITA ADRIANA DA SILVA REIS
Presidente do Sindicato